

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 225 - DE 13 DE MARÇO DE 1984

EMENTA:- Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Governo Federal de Roraima, com a intervenção da Secretaria de Educação e Cultura.

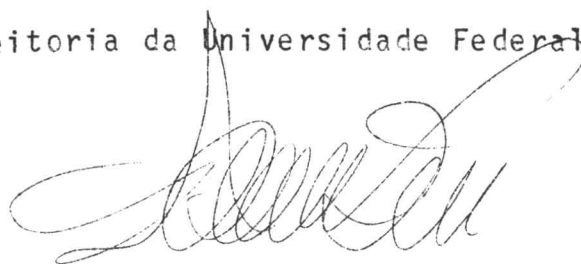
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de março de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Governo Federal de Roraima (GTFR), com intervenção da Secretaria de Educação e Cultura (SEC-RR), com o objetivo de prestar apoio financeiro à UFPA no reconhecimento de Cursos de Licenciatura Plena em História, 1º Grau em Ciências e 1º Grau em Pedagogia, na cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, tudo de acordo com os objetivos e demais especificações constantes do convênio de que trata o Proc. nº ... 3.365/84.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração